



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1335, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ALTERA LOTAÇÃO DOS
SERVIDORES DA JUCERJA QUE
MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores da JUCERJA, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Id. Funcional	De	Para
MARIA JOVINA VIEIRA ROCHA	TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS	4356690-1	ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO - SRC	VICE-PRESIDÊNCIA
MICHEL POUBEL PERROT	TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS	4344986-7	VICE-PRESIDÊNCIA	ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO - SRC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4270523-1